



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli.
OBJETO: Contratação do saldo remanescente da Ata 018/2024, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, higienização e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

VIGENCIA: 03 de Outubro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.
VALOR: R\$ 52.829,14 (cinquenta dois mil oitocentos vinte nove mil e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo02 02 04 Secretaria de Administração e Governo04 122 Administração Geral04 122 0004 Gestão Administrativa04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 05 Fundo Municipal de Assistência Social02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH08 122 Administração Geral08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL12. 122 Administração Geral12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação12.122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 03 Fundo Municipal de Saúde02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP10 122 Administração Geral10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina15 452 Serviços Urbanos15 452 0017 Melhor Urbana15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente20 608 Promoção da Produção Agropecuária20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar20 608 0009 2011 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 03 de Outubro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante
Sr. Augusto Cesar Maldonado pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Vini Higiene Profissional Ltda.
OBJETO: Contratação do saldo remanescente da Ata 018/2024, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, higienização e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

VIGENCIA: 03 de Outubro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.
VALOR: R\$ 52.832,40 (cinquenta dois mil oitocentos trinta dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo02 02 04 Secretaria de Administração e Governo04 122 Administração Geral04 122 0004 Gestão Administrativa04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 05 Fundo Municipal de Assistência Social02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH08 122 Administração Geral08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL12. 122 Administração Geral12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação12.122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 03 Fundo Municipal de Saúde02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP10 122 Administração Geral10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina15 452 Serviços Urbanos15 452 0017 Melhor Urbana15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente20 608 Promoção da Produção Agropecuária20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar20 608 0009 2011 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 03 de Outubro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante
Sr. Vinicios Bitencourt Sanches pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Java Med Materiais Hospitalares Ltda.
OBJETO: Contratação do saldo remanescente da Ata 018/2024, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, higienização e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

VIGENCIA: 03 de Outubro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.
VALOR: R\$ 27.678,10 (vinte sete mil seiscentos setenta oito reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo02 02 04 Secretaria de Administração e Governo04 122 Administração Geral04 122 0004 Gestão Administrativa04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 05 Fundo Municipal de Assistência Social02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH08 122 Administração Geral08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL12. 122 Administração Geral12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação12.122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 03 Fundo Municipal de Saúde02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP10 122 Administração Geral10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina15 452 Serviços Urbanos15 452 0017 Melhor Urbana15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente20 608 Promoção da Produção Agropecuária20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar20 608 0009 2011 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 03 de Outubro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante
Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante
Sra. Andressa Larucci Rodrigues pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: C.L.R. Comercio de Produto e Higiene e Limpeza, Saneamento, Gênero Alimentício e Medico Hospitalar Eireli.

OBJETO: Contratação do saldo remanescente da Ata 018/2024, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, higienização e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

VIGENCIA: 03 de Outubro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.
VALOR: R\$ 78.044,32 (setenta oito mil quarenta e quatro reais e trinta dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo02 02 04 Secretaria de Administração e Governo04 122 Administração Geral04 122 0004 Gestão Administrativa04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo3 3 90 30 00 Material de Consumo
02 Poder Executivo02 05 Fundo Municipal de Assistência Social02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH08 122 Administração Geral08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL12. 122 Administração Geral12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação12.122 0010 2012 Execução Admi-

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Administrativa da Secretaria de Educação3 3 90 30 00 Material de Consumo
 02 Poder Executivo02 03 Fundo Municipal de Saúde02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP10
 122 Administração Geral10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde3 3 90 30 00 Material de Consumo
 02 Poder Executivo02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina15 452
 Serviços Urbanos15 452 0017 Melhor Urbana15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina3 3 90 30 00 Material de Consumo
 02 Poder Executivo02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente20 608 Promoção da Produção Agropecuária20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar20 608 0009 2011 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 03 de Outubro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante

Sr. Edson Barbosa Viana pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Potencial Comercio e Serviços Ltda. EPP.

OBJETO: Contratação do saldo remanescente da Ata 018/2024, para a Aquisição de Materiais de Limpeza, higienização e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal

VIGENCIA: 03 de Outubro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 41.811,21 (quarenta um mil oitocentos onze reais e vinte um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo02 02 04 Secretaria de Administração e Governo04 122 Administração Geral04 122 0004 Gestão Administrativa04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 05 Fundo Municipal de Assistência Social02 05 11 Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação SEASTH08 122 Administração Geral08 122 0025 Implementação de Políticas Sociais – FMAS08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL12. 122 Administração Geral12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação12.122 0010 2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 03 Fundo Municipal de Saúde02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP10 122 Administração Geral10 122 0019 Atendimento a rede Básica de Saúde10 122 0019 2021 Manutenção da Secretaria de Saúde3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina15 452 Serviços Urbanos15 452 0017 Melhor Urbana15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos Estradas e Oficina3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo02 02 09 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente20 608 Promoção da Produção Agropecuária20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar20 608 0009 2011 Secretaria de Agron. Des. Econ. E Meio Ambiente3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 03 de Outubro de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante

Sr. Ronei Pereira Stroppa pela Contratada

02 PODER EXECUTIVO
 020201 GABINETE DO PREFEITO
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **01885 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
 Valor: RR\$ 1.122,71

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO.

DECRETO Nº 175 de 07 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO	
	11	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO	
	7	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-200.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
 CALIXTO
 COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
 LUCIO ROBERTO CALIXTO
 COSTA:31641189886
 Dados: 2025.10.07 09:45:08 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 176 de 07 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				250.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	232	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	227	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	-250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6000000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-250.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
 CALIXTO
 COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
 LUCIO ROBERTO CALIXTO
 COSTA:31641189886
 Dados: 2025.10.07 09:45:38 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 177 de 07 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				85.000,00
02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
	357	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	85.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
	273	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-85.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6600000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-85.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
 CALIXTO
 COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
 LUCIO ROBERTO CALIXTO
 COSTA:31641189886
 Dados: 2025.10.07 09:45:59 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
 Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 178 de 07 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		132.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
355	08.244.0025.2032.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		25.000,00
		F.R.: 2 661 0000
356	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		107.000,00
		F.R.: 2 660 3110

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		132.000,00
	Fontes de Recurso	
	660 3110	107.000,00
	661 0000	25.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.07 09:46:29 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

